



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 062, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DEFENDI** ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05/09/2021 a 04/09/2022, a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 21/02/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidora com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal